



PREFEITURA DE  
**RIACHO DE  
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 014/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 043/2025, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com a pessoa física Célio Carlos de Castro Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 200.271.176-34, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 05 de junho de 2025.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Prefeito Municipal